

Consulta pública

Projeto	Modificação do Projeto "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV"
Proponente	REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.
Licenciador	Direcção-Geral de Energia e Geologia
Localização	Viana do Castelo; Ponte de Lima e Barcelos

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

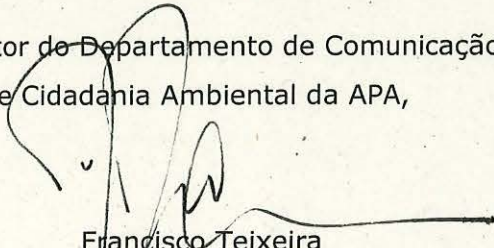
Conforme previsto no n.º 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual, informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de **10 dias úteis, de 17 a 28 de fevereiro de 2025**, a documentação encontra-se disponível no **Portal Participa (participa.pt)**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 13 de fevereiro de 2025

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental da APA,



Francisco Teixeira

(No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5177/2024,

de 10 de maio publicado no Diário da República n.º 91/2024, Série II